



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002631/2025
Processo nº 005985/2022
Pregão Presencial nº 018/2023
Id Cidades: 2023.074E0500001.01.00005

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES, E A EMPRESA LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM REFRIGERADORES ESPECIAIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.441.376/0001-90, com sede na Rua Moema, nº 25, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-250, Vila Velha/ES, por seu Representante Legal a Sr.ª **Lucimar Novais de Souza**, portador do RG nº 1.258.720 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 035.882.857-09, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 071/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 071/2023, instruído no **Processo nº 002631/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste do valor dos serviços, com base no índice IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 14/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DO REAJUSTE

3.1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,39% (Quatro inteiros e trinta e nove décimos por cento), de acordo com o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, referência abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 114.480,92 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**.

ELAINE MARIA
Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.06.01
15:58:21 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
160088.1030100312.177 – PAB	
Ficha	Fonte de Recurso
0000183	160000009999

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002631/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de junho de 2026.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.06.01
15:58:38 -03'00'

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUCIMAR
NOVAIS DE
SOUZA:3344137
6000190

Assinado de forma digital
por LUCIMAR NOVAIS DE
SOUZA:33441376000190
Dados: 2026.06.01
15:40:28 -03'00'

Lucimar Novais de Souza
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Patrocinador: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Patrocinado: LORENZOMIZAEL GALVÃO DOMINGOS, neste ato representado por sua responsável legal, Srª ALINE LIMA GALVÃO DOMINGOS.

Objeto: PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA LORENZO MIZAE GALVÃO DOMINGOS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JIU-JITSU INFANTIL 2026, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de junho de 2026, na cidade de Barueri/SP, representando o Município de Viana/ES e o Estado do Espírito Santo na categoria sub 10 estudantil.

Valor: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

Viana, ES, 29 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1799837

Vila Pavão

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: STP COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de areia de Quartzo especial para filtros, Cloro orgânico e Sulfato de Alumínio para tratamento de água.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 49.100,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000265, 0000267.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0013

Vila Pavão, ES, 01/06/2026

João Trancoso
 Prefeito Municipal

Protocolo 1799716

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: ATHUS LOCACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção / recuperação de estradas vicinais - Vila Pavão-Es - convênio nº 955731/2024, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução das obras e serviços.

vigência: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 788.100,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000330.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0008

Vila Pavão, ES, 01/06/2026

João Trancoso
 Prefeito Municipal

Protocolo 1799722

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: ATHUS LOCACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção / recuperação de estradas vicinais - Vila Pavão-Es - convênio nº 956451/2024, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução das obras e serviços.

vigência: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 671.900,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000330.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0010

Vila Pavão, ES, 01/06/2026

João Trancoso
 Prefeito Municipal

Protocolo 1799728

Aditivo

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO: 001593/2022

ID CIDADES: 2023.074E00001.01.0046

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Até 01/06/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 935.000,00

DA DESPESA: Fichas - 0000265, 0000267, 0001452, 0001454, 0001477, 0001478, 0001479, 0001481;

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026

João Trancoso
 Prefeito do Município
 de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1799454

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

PROCESSO: 002631/2025

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00005

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste do valor dos serviços, com base no índice IPCA.

DA PRORROGAÇÃO: Até 14/06/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 114.480,92

DA DESPESA: Fichas - 0000183.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1799526

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 001109/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E

EMPREENDEIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 460

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026.

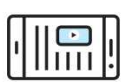
João Trancoso

Prefeito do Município

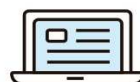
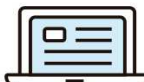
Protocolo 1799553



www.amunes.org.br



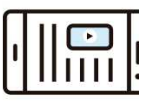
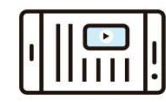
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



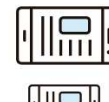
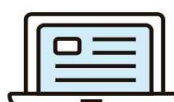
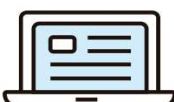
www.amunes.org.br



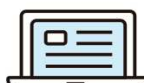
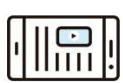
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO: 001593/2022

ID CIDADES: 2023.074E00001.01.0046

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

DA PRORROGAÇÃO: Até 01/06/2027
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 935.000,00
DA DESPESA: Fichas - 0000265, 0000267, 0001452, 0001454, 0001477, 0001478, 0001479, 0001481;
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1799455

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

PROCESSO: 002631/2025

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00005

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, bem como o reajuste do valor dos serviços, com base no índice IPCA.

DA PRORROGAÇÃO: Até 14/06/2027
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 114.480,92
DA DESPESA: Fichas - 0000183.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1799527

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 001109/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 04/10/2026.

DA DESPESA: Ficha - 460
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/06/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1799554

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2026. PROCESSO N.º 125.354/2025.

CONCORRENCIA N.º 004/2026. CÓDIGO CIDADES: 2026.076E0600014.01.0003

Das partes: SEMOPE X PAGANINI ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** contratação das obras de urbanização da orla do bairro São Torquato, no Município De Vila Velha/ES **Do valor:** R\$ 962.632,00 (novecentos e sessenta dois mil, seiscentos e trinta e dois reais). **Do prazo:** execução é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e vigência é de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Obras E Projetos Estruturantes

Protocolo 1800287

Câmaras

Iconha

EXTRATO CONTRATO N.º 010/2026

Processo nº 144/2026 - ID CIDADES: 2026.032L0200001.09.0018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: E&L Produções de Software LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação para fornecimento, licenciamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de gestão pública, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Iconha/ES. **VALOR GLOBAL:** 20.910,16. **DOTAÇÃO:** Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 25/05/2026 a 22/09/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2026.

Moises Pinto Marchiori

Presidente da Câmara

Protocolo 1799677

EXTRATO CONTRATO N.º 009/2026

Processo nº 137/2026 - ID CIDADES: 2026.032L0200001.09.0017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: FACILITA TELECOM LTDA, CNPJ nº 13.045.960/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.604,28. **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 21/05/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026.

Moises Pinto Marchiori

Presidente da Câmara

Protocolo 1799777